

Cantagalo/RJ, 11 de setembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Em mãos

At.: Sr. Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente de CPL

Ref.: Tomada de Preços nº 080/2023
Loteamento Santa Cecília – Boa Sorte, Cantagalo-RJ

As.: Pedido de esclarecimento ao Edital Clausula 22, item 1.: Do Reajustamento

Prezados Senhores,

Ricon Geologia e Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.514.523.0001-20, Rodovia RJ-160, km 13,5, Trevo da Aldeia, Cantagalo/RJ, CEP 28.500-000, por seu representante infra-assinado, vem mui respeitosamente e tempestivamente à presença de V. Sas., a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação, o devido esclarecimento quanto a Cláusula 22.1, do reajustamento, conforme abaixo:

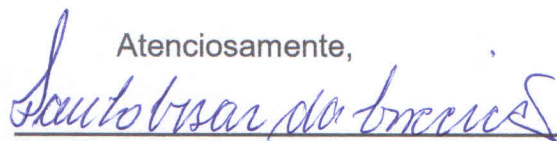
- Tratando de uma obra que envolve itens de fornecimento de derivados de petróleo (asfalto), de valores relevantes, e cuja política de preços é estabelecida pela Petrobrás, podendo ocorrer reajustes ou deflação dos preços em níveis imprevisíveis ao longo do contrato.

- Considerando que o referido processo licitatório está fundamentado, dentre outras, na Lei 8.666/93 e atualizações, as quais recorremos em seu artigo 65, II, "d", para restabelecer a justa remuneração objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro, se sobrevierem fatos de grande consequência e impeditivos da execução do ajustado, já que nossa margem de lucro na prestação do serviço licitado não permite a absorção diante da criação de reajustes imprevisíveis desta matéria-prima, tratando-se assim da configuração de um caso fortuito e de força maior.

- Solicitamos esclarecer qual o entendimento desta municipalidade quanto ao reequilíbrio econômico financeiro diante de um reajuste ou deflação do preço praticado pela Petrobrás em níveis impeditivos.

Agradecendo antecipadamente pelas providências de V. Sas., ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevendo-nos mui,

Atenciosamente,



RICON – Geologia e Const. Civil Ltda -EPP
Eng. Paulo Cesar da Conceição
Sócio-Diretor